

## Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 60/2020.

Pregão Eletrônico n°: 30/2021.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (85482 / BR0271950 / Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: *deserto*.

No que diz respeito ao item 02 (211357 / BR0448617 / Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) ampolas 5ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: *deserto*.

No que diz respeito ao item 03 (1004 / BR0267663 / Furosemida 40mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: *deserto*.

No que diz respeito ao item 04 (37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme

os documentos de análise técnica em anexo. Marca: PRATI, Valor unitário: R\$ 0,5500, Quantidade: 20.000 cápsulas, Valor total: R\$ 11.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*

No que diz respeito ao item 05 (211326 / BR0270019 / Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *V&V Comércio De Medicamentos Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: HALEX ISTAR, Valor unitário: R\$ 1,7500, Quantidade: 4.000 ampolas, Valor total: R\$ 7.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *V&V Comércio De Medicamentos Eireli*.

No que diz respeito ao item 06 (407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml) **Cota ampla concorrência (75%)**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Blau, Valor unitário: R\$ 22,2900, Quantidade: 3.750 frascos-ampolas, Valor total: R\$ 83.587,50.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Pontamed Farmacêutica Ltda*.

No que diz respeito ao item 07 (407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml) **Cota reservada ME/EPP (25%)**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Blau, Valor unitário: R\$ 22,2900, Quantidade: 1.250 frascos-ampolas, Valor total: R\$ 27.862,50.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Pontamed Farmacêutica Ltda*.

No que diz respeito ao item 08 (4114 / BR0268111 / Hidralazina 25mg drágea), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

No que diz respeito ao item 09 (1711 / BR0273395 / Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

No que diz respeito ao item 10 (1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartarato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Hipolabor, Valor unitário: R\$ 7,0300, Quantidade: 150.000 ampolas, Valor total: R\$ 1.054.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*

No que diz respeito ao item 11 (114140 / BR0267772 / Propranolol 40mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

No que diz respeito ao item 12 (211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *V&V Comércio De Medicamentos Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: HALEX ISTAR, Valor unitário: R\$ 7,0000, Quantidade: 2.000 ampolas, Valor total: R\$ 14.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *V&V Comércio De Medicamentos Eireli*.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 30/2021: R\$ 1.197.950,00.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca  
Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca  
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 077 - Compras

23 de março de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 04: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula:**

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 05: 211326 / BR0270019 / Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml:**

- A empresa V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 06: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml:**

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 10: 1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartrato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

*Fabiana Martins*  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**